

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.625,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA  
DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO ESPAÇO  
PÚBLICO DA RUA PORTO GENERAL  
CÂMARA, POR TRAILERS E OUTROS  
VEÍCULOS NO PERÍODO DE CARNAVAL,  
COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 24 A 28 DE  
FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

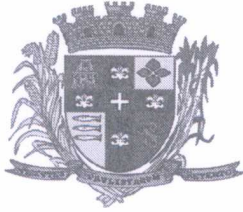
**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 124, §§ 4º e 5º, da Lei Orgânica Municipal, os quais dispõem sobre a permissão para uso de bem público no Município de Iguape (SP).

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suspenso temporariamente, durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 24 a 28 de fevereiro de 2017, o uso do espaço públicos da Rua Porto General Câmara, aos comerciantes ambulantes não autorizados a usar os referidos espaços públicos nesse específico período do ano.

**Art. 2º** - Os comerciantes que detém autorização do Poder Público Municipal para utilizar os espaços públicos citados no artigo acima e comercializar produtos alimentícios e bebidas, deverão deslocar suas bancas, trailers ou qualquer outra espécie de veículo para a Praça de Alimentação localizada ao lado do Citur, durante o período de 24 a 28 de fevereiro, uma vez que nesse aludido período os espaços serão destinados a ambulantes que exercerão atividade temporária de venda de produtos alimentícios e bebidas, conforme previsto no decreto municipal nº 2.622, de 14 de fevereiro de 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**Art. 3º** - Eventual descumprimento sujeitará o infrator à multa a ser aplicada pelo órgão competente, além da remoção forçada.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

  
**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE**